

INTERESSADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO –
FACAL
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
PROCESSO Nº 208/2007 *Homologado pela Portaria-SE nº 5729/2008, de 31/07/2008,
publicada no DOE de 01/08/2008*
PARECER CEE/PE Nº 51/2008-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 27/05/2008**

I – RELATÓRIO:

A presidenta da Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro – AESL protocolou Ofício de nº 03/2007 neste Conselho Estadual de Educação, em 29 de outubro de 2007, solicitando autorização para funcionamento do Curso de Ciências Contábeis, a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro – FACAL, mantida pela A.E.S.L.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- estatuto da mantenedora;
- regimento interno da FACAL;
- cópia do CNPJ;
- medida liminar reconhecendo a regularidade perante a Previdência Social;
- plano de cargos, carreira e remuneração da Prefeitura de Limoeiro;
- relatório de avaliações da FACAL pelo ENADE / INEP;
- processo de avaliação interna pelos discentes.

II – ANÁLISE:

A FACAL deu entrada no processo de autorização para funcionamento do Curso de Ciências Contábeis, porém o regimento da mesma encontrava-se desatualizado; o novo regimento foi aprovado pelo pleno do CEE/PE em 4 de dezembro de 2007, possibilitando a volta da tramitação deste processo.

O presente processo foi distribuído inicialmente ao ilustre conselheiro Fernando Antônio Gonçalves, sendo redistribuído em seguida a esta relatoria, que solicitou ao presidente a designação de Comissão de Avaliação para visita *in loco*. A comissão foi composta por: Lincoln José da Costa Leite, mestre e professor da UPE/FCAP, como presidente, Agnaldo Batista da Silva, mestre e professor da FACAPE, e o Conselheiro Antônio Inocêncio Lima representando o CEE/PE.

A visita foi realizada no dia 14 de março de 2008. A comissão emitiu o relatório que segue, considerando os diversos aspectos observados, a saber: instalações físicas e equipamentos; projeto pedagógico e matriz curricular; biblioteca e acervo e corpo docente.

I – INSTALAÇÕES FÍSICAS

A FACAL possui um prédio localizado no centro da cidade de Limoeiro, em bom estado de conservação, com os seguintes espaços: direção geral, direção pedagógica, secretaria, CPD,

tesouraria, presidência da Autarquia, sala do diretório acadêmico, copa, cantina, área de convivência, auditório com capacidade para 160 pessoas, sala de professores, sala de teleconferência com 39 lugares, laboratório de informática com 25 microcomputadores conectados à Internet e quadra de esportes descoberta.

Apresenta, ainda, 15 salas de aulas no prédio principal e mais três salas no anexo, localizado em frente ao mesmo, todas climatizadas. Cada sala tem um retroprojektor e a instituição dispõe de três projetores multimídia.

Chamou-nos a atenção o sistema desenvolvido para o acesso dos alunos e professores a arquivos disponibilizados no site da FACAL, tais como fichas de exercícios, aulas em power point, calendários acadêmicos, acompanhamento de estágio curricular e consulta a notas e histórico escolar, sendo esta última possível através do telefone celular, o que foi demonstrado pelo funcionário do setor a esta comissão.

O diretor da IES nos levou ao antigo Centro Social Urbano, que encontrava-se abandonado e está sendo reformado para abrigar provisoriamente um pólo da UAB - Universidade Aberta do Brasil, em parceria com a UFPE e UFPB.

Existe compromisso firmado da Prefeitura de que após a transferência da UAB para o campus definitivo, cujo terreno foi doado pelo executivo municipal, a FACAL usará o prédio citado em regime de comodato. Este apresenta amplos espaços e possibilidade de crescimento, carecendo apenas de reforma e melhoria no acabamento.

2. PROJETO PEDAGÓGICO

O Projeto Pedagógico inicial apresentado dá conta das áreas de formação exigidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis. O perfil do egresso é coerente com a Matriz Curricular proposta, porém observamos uma série de incompatibilidades, conforme relatamos a seguir:

a) o Estágio Supervisionado é substituído pelo Laboratório Contábil, previsto nas DCN's, mas não apresenta o Regulamento de Estágio, conforme estabelece a Resolução CNE/CES Nº 10, de 16 de dezembro de 2004;

b) a Matriz Curricular não apresenta as Atividades Complementares, obrigatórias à luz da legislação vigente;

c) sentimos falta do sistema de avaliação a ser adotado para o curso pleiteado, aspecto exigido pela Resolução citada;

d) a carga horária total relatada no projeto é de 2.880 horas, mas a Matriz soma 2.700, enquanto que o mínimo exigido pela Resolução CNE/CES Nº 2, de 18 de junho de 2007 é de 3.000 horas;

e) o resumo dos componentes curriculares por área de formação é diferente da Matriz, inclusive na contagem da carga horária. Aparece um total de 300 horas de Estágio, componente este que não consta da Matriz;

f) a nomenclatura de alguns componentes curriculares aparece de formas diferentes em várias partes do projeto.

O Coordenador do Curso, Prof. Marcus Vinicius Medeiros de Lucena, é mestre em Contabilidade.

3. BIBLIOTECA

A biblioteca da FACAL está localizada atrás do prédio da faculdade, em imóvel de dois pavimentos, exclusivo para este uso. No térreo encontra-se o acervo e no pavimento superior a sala de estudo em grupo e as cabines individuais. O espaço é considerado adequado, visto que, em caso de alunos portadores de dificuldade de acesso, estes podem utilizar o andar térreo para pesquisas e estudo. Há quatro computadores disponíveis para consultas, com acesso à internet.

No momento da visita os livros ainda não haviam sido adquiridos, ficando a direção da FACAL comprometida a comprovar a aquisição do acervo e enviar as notas fiscais ao Conselho Estadual de Educação antes da apreciação do parecer em plenário.

4. CORPO DOCENTE

O corpo docente relacionado no projeto é formado por 12 especialistas, sete mestres e dois professores sem especificação de titulação.

5. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto e relatado colocamos o processo em exigência, solicitando que após corrigidas as deficiências apresentadas, seja enviado o novo projeto ao CEE/PE, com cópia em meio magnético para os membros desta comissão, através de correio eletrônico.

A FACAL realizou as mudanças necessárias para atender as exigências formuladas, protocolando um novo projeto no CEE/PE. Esta versão foi encaminhada aos membros da comissão, que emitiu parecer favorável à autorização do curso em análise. Ressalva-se, apenas, que a carga horária de 300 horas destinada à Monografia foi considerada excessiva, devendo limitar-se a 60 horas, conforme correção sugerida para a Matriz, acatada pela IES. Sugere-se que os componentes Filosofia e Ética sejam mantidos, mas que a questão da ética transversalize os demais componentes do currículo do curso.

A versão final da Matriz Curricular, em consonância com os requisitos legais, é a que segue:

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

PRIMEIRO PERÍODO				
Código	Disciplina	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisitos
101	Português instrumental	60	4	-
102	Complementos de Matemática I	60	4	-
103	Filosofia e Ética	60	4	-
104	TGA I	60	4	-
105	Psicologia Geral e Organizacional	60	4	-
106	Contabilidade Introdutória I	60	4	-
TOTAL		360	24	-

SEGUNDO PERÍODO				
Código	Disciplina	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisitos
201	Leitura, Interpretação e Redação de Textos	60	4	101
202	Complementos de Matemática II	60	4	102
203	TGA II	60	4	104
204	Estatística Aplicada	60	4	102
205	Sociologia Geral e Organizacional	60	4	-
206	Contabilidade Introdutória II	60	4	-
TOTAL		360	24	-

TERCEIRO PERÍODO				
Código	Disciplina	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisitos
301	Contabilidade Intermediária I	60	4	206
302	Informática Aplicada	60	4	-
303	Metodologia Científica	60	4	204
304	Matemática Financeira	60	4	202
305	Introdução ao Direito Público e Privado	60	4	-
306	Teoria Econômica	60	4	-
TOTAL		360	24	-

QUARTO PERÍODO				
Código	Disciplina	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisitos
401	Contabilidade Intermediária II	60	4	301
402	Legislação Trabalhista e Social	60	4	305
403	Análise Econômica (Macro e Micro)	60	4	306
404	Legislação Comercial e Societária	60	4	305
405	Contabilidade e Orçamento Público I	60	4	305
406	Legislação Tributária	60	4	305
TOTAL		360	24	-

QUINTO PERÍODO				
Código	Disciplina	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisitos
501	Ética Geral e Profissional	60	4	105/205
502	Análise das Demonstrações Contábeis	60	4	401
503	Contabilidade de Custos	60	4	301
504	Fundamentos de Responsabilidade Social	60	4	105/205
505	Contabilidade e Orçamento Público II	60	4	405
506	Teoria da Contabilidade	60	4	-
TOTAL		360	24	-

SEXTO PERÍODO				
Código	Disciplina	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisitos
601	Orçamento Empresarial	60	4	503
602	Contabilidade Avançada	60	4	401/405
603	Gestão Estratégica de Custos	60	4	503
604	Planejamento Tributário	60	4	406
605	Contabilidade Gerencial	60	4	502/503
606	Estágio Supervisionado I	150	10	401/502
TOTAL		450	30	

SÉTIMO PERÍODO				
Código	Disciplina	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisitos
701	Auditoria Contábil	60	4	502/506
702	Perícia Contábil	60	4	502/506
703	Administração Financeira	60	4	304/606
704	Controladoria	60	4	603/606
705	Atividades Curriculares em Comunidade	60	4	-
706	Estágio Supervisionado II	150	10	605
TOTAL		450	30	-

OITAVO PERÍODO				
Código	Disciplina	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisitos
801	Consultoria Contábil	60	4	606/701
802	Mercado de Capitais	60	4	703
803	Sistema de Informação Contábil	60	4	606/701
804	Pesquisa de Campo Aplicada a Contabilidade	60	4	402
805	Tópicos Avançados em Contabilidade	60	4	-
806	Monografia	60	4	-
TOTAL		360	24	-

ESTÁGIO SUPERVISIONADO – 300 h/a

Carga Horária Total: 3.060 horas

Horários de funcionamento do curso: Segunda a Sexta, das 19h às 22h; Sábados, das 14h às 17horas.

O início do funcionamento do curso fica condicionado à comprovação junto ao CEE/PE da aquisição de acervo, referente à bibliografia básica constante no projeto, para os componentes curriculares do primeiro ano do curso em análise. Ressalte-se que a IES já enviou a documentação do Pregão Presencial nº 001/2008-CEL, agendado para o dia 02 de junho de 2008, às 14 horas, que tem como objeto a aquisição dos livros citados.

III – VOTO:

Nas condições do exposto e analisado, e considerando o relatório da Comissão de Avaliação, somos de parecer favorável à autorização do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro – FACAL, mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro – A.E.S.L., com 120 vagas anuais, em duas turmas de 60 alunos.

Comunique-se à parte interessada, à SE/PE, à SECTMA/PE e ao setor de registro de diplomas do MEC.

É o voto.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões Plenárias, em 13 de maio de 2008.

ANTONIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente
 ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente e Relator
 FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
 NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 27 de maio de 2008.

JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
 Presidente em exercício

Alc.